

RECOMENDAÇÃO nº 015, DE 13 DE MARÇO DE 2008

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Octogésima Terceira Reunião Ordinária, realizada nos dias 12 e 13 de março de 2008, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e considerando a necessidade de conhecimento para as atividades de fiscalização, formulação e deliberação acerca do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente em saúde do Trabalhador.

Recomenda ao Ministério da Saúde:

A elaboração de diretrizes para formação permanente dos profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS em saúde do trabalhador, considerando a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social no Sistema Único de Saúde – SUS.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Octogésima Terceira Reunião Ordinária